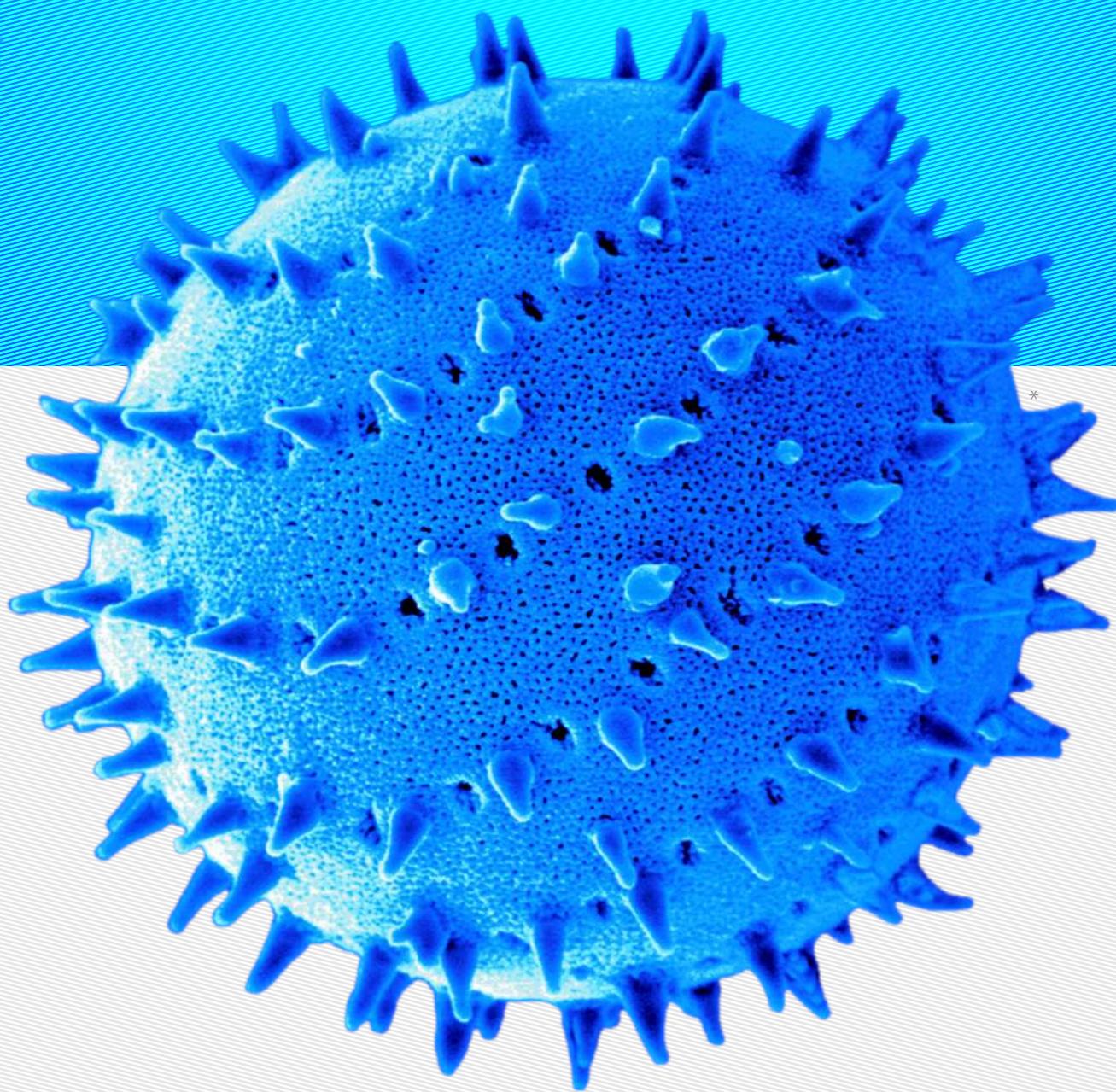




# GRUPE A

RECOMENDAÇÕES  
PARA A PREVENÇÃO  
NA SUINOCULTURA



**Embrapa**

Suínos e Aves



## ■ SITUAÇÃO DA INFLUENZA A

A influenza é uma doença respiratória comum que ocorre em suínos em todo o mundo, principalmente em países de clima frio. Contudo, em abril de 2009, um novo vírus influenza A/H1N1 surgiu no México e começou a circular na população humana. Com a disseminação desse novo vírus na população humana no Brasil, e como esse vírus pode ocasionalmente ser transmitido de pessoas para suínos, é importante que medidas de biossegurança sejam tomadas para prevenir a infecção dos suínos a partir de pessoas infectadas, visando a manutenção do status sanitário dos rebanhos brasileiros.

Os suínos podem ser suscetíveis ao novo vírus A/H1N1 e, nestes, a sintomatologia é semelhante à observada em humanos e idêntica à provocada por outras amostras de influenza comum do próprio suíno. A principal via de transmissão é o contato direto, através de secreções nasofaríngeas infectadas pelo vírus. Medidas de biossegurança se justificam em virtude da confirmação junto a OIE da contaminação de suínos pelo novo vírus influenza

A/H1N1 2009 de granjas no Canadá em maio, na Argentina em junho e mais recentemente, em julho, em duas propriedades na Austrália.

O que foi constatado nestes casos é que pessoas com sintomas de doença respiratória (confirmado posteriormente como o novo vírus influenza A/H1N1 2009) estavam trabalhando nestas granjas em contato com os suínos. Assim a OMS (Organização Mundial da Saúde), FAO (Organização das Nações Unidas para Agricultura e Alimentação) e OIE (Organização Internacional de Epizootias) recomendam que os suínos sejam monitorados para doenças respiratórias sugestivas de gripe e intensificadas as medidas de biossegurança nas unidades de produção de suínos.

A carne suína e seus derivados, manuseados de acordo com as boas práticas de higiene recomendadas pela OMS, FAO, OIE e MAPA (Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento), não são fontes de disseminação do vírus da influenza.

1

# MEDIDAS PREVENTIVAS BÁSICAS PARA INFLUENZA A/H1N1

A

Proibir visitas de pessoas não vinculadas à produção (vizinhos, vendedores, parentes e outros) nas granjas de suínos.

B

Assegurar que todas as pessoas que entrem em contato com suínos (extensionistas, pesadores, veterinários e outros) usem máscara, botas e roupa descartáveis (ou limpas e previamente desinfetadas) durante a visita, não permitindo o acesso à granja com roupas e calçados de uso externo.

C

Assegurar que todos os extensionistas e pesadores disponham de álcool a 70% ou álcool gel a 70% para desinfecção das mãos e braços antes e após cada visita.

D

Proibir que produtores e funcionários de granjas que apresentam qualquer sintoma de gripe entrem em contato com os suínos. Devem ser orientados a consultar um médico e devem permanecer afastados da granja por sete dias. Se o afastamento não for possível, o produtor ou funcionário deve tomar banho, usar de máscara descartável, roupas e calçados específicos, lavar mãos e braços e desinfetá-los com álcool ou álcool gel a 70% antes e após entrar em contato com os animais.

E

A água servida aos suínos deve ser bem protegida e clorada (1 a 3 ppm).

## MEDIDA GERAIS DE BIOSSEGURIDADE QUE DEVEM SER SEGUIDAS RIGOROSAMENTE VISANDO A MANUTENÇÃO DA SAÚDE DOS REBANHOS DE SUÍNOS

2

A recomendação principal é a de implantar medidas que mantenham a saúde de todos os que trabalham nas unidades de produção de suínos. Como medida preventiva, deve-se proibir o acesso às granjas de pessoas com sinais ou suspeitas de estarem com qualquer doença respiratória, semelhantes à gripe, tais como tosse, febre acima de 38°C acompanhado ou não de dor de cabeça, dor de garganta, dores musculares e nas articulações e dificuldade respiratória. Assim, além das medidas já mencionadas, recomenda-se:

A

Solicitar que os funcionários comuniquem caso seus familiares apresentem sintomas de gripe e que estes busquem cuidados médicos. Evitar o contato direto ou indireto desse funcionário com os animais.

B

Proibir que pessoas (funcionários, proprietários, extensionistas, pesadores, transportadores e outros) com sintomas de doenças respiratórias, mesmo que leves, entrem na granja por pelo menos sete dias após sua recuperação.

**C**

Lavar e desinfetar mãos e braços com álcool a 70% ou álcool gel a 70% é medida de precaução recomendada para todas as pessoas que atuam nos estabelecimentos.

**D**

Desinfetar periodicamente a granja (paredes, pisos, muretas, bebedouros e equipamentos) sempre que as baias ficarem sem animais.

**E**

Realizar desinfecção aérea preventiva de todas as instalações três vezes por semana, sob orientação veterinária.

**F**

Manter um registro de todas as visitas realizadas no estabelecimento. Os visitantes deverão assinar termo de compromisso informando onde estiveram nas 48 horas anteriores à visita, garantindo que não tiveram contato com pessoas portadoras de sintomas de gripe por pelo menos sete dias.

**G**

Exigir que os visitantes, inclusive técnicos e veterinários, com acesso às propriedades tomem banho e usem uniformes, máscaras e calçados específicos da granja antes da entrada nas instalações. Se isto não for possível, orientar o uso de calçados específicos e que sejam lavadas mãos e braços e desinfetados com álcool a 70% antes e após entrar em contato com os animais. No caso de funcionários da granja, recomenda-se pelo menos o uso de roupas e calçados exclusivos de trabalho nas instalações.

**H**

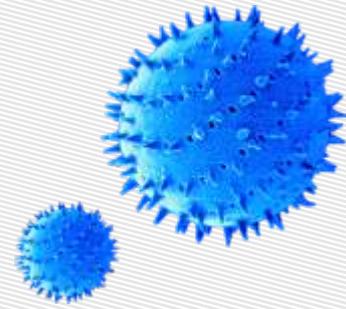
Os produtores ou funcionários das granjas devem adotar uma disciplina de desinfecção de mãos e braços com álcool a 70% antes de iniciar qualquer atividade que implique em contato direto ou indireto com os suínos.

**I**

No interior da granja, desinfetar mãos e braços com álcool a 70% após sair e entrar nas diferentes partes das instalações.

**J**

Todas as pessoas envolvidas na produção de suínos (funcionários, proprietários, transportadores e extensionistas) devem tomar a vacina anual contra a gripe humana. Esta é uma medida que deve ser tomada independente de existir ou não o alerta de pandemia contra a influenza.



### **RECOMENDAÇÕES PARA VISITAS IMPRESCINDÍVEIS ÀS GRANJAS (TÉCNICOS, MÉDICOS VETERINÁRIOS, EXTENSIONISTAS, PROPRIETÁRIOS, TRANSPORTADORES<sup>3</sup> DE RAÇÃO E OUTROS):**

**A**

Se a entrada for essencial, solicitar que a pessoa tome banho, troque de roupa, calçado e desinfete as mãos e braços. O uso de máscara descartável é recomendado.

**B**

Se o visitante apresentar sintomas de gripe, ou informar que manteve contato nas últimas 48 horas com pessoa gripada, recomenda-se a proibição do seu acesso a qualquer criação de suínos.

## COMO RECONHECER OS SINAIS DA INFLUENZA COMUM DOS SUÍNOS:

A contaminação de suínos por pessoas e a contaminação de pessoas por suínos, apesar de pouco estudada, é possível. Para prevenir essa contaminação é importante que as pessoas que trabalham com suínos sejam capazes de reconhecer os sinais clínicos da influenza nesses animais. Geralmente é uma combinação de sintomas, que aparecem de forma súbita e em várias fases da produção. Esses sinais são:

- Febre repentina;
- Dificuldade respiratória;
- Tosse;
- Prostração e falta de vivacidade;
- Perda de apetite, redução brusca e repentina do consumo de ração;
- Secreção nasal e/ou ocular seromucosa, vermelhidão dos olhos ou inflamação;
- Espirros.

Em surtos típicos de infecção desse vírus, os sinais clínicos surgem de forma súbita no rebanho e podem afetar desde um pequeno número de animais até 90% deles, atingindo animais de todas as idades no plantel. Os sinais clínicos tendem a desaparecer entre dois a quatro dias e a recuperação completa entre cinco a sete dias após surgimento dos sintomas. Se os suínos apresentarem estes sinais, mesmo que leves, deverá ser contatado imediatamente o médico veterinário responsável pela granja ou um médico veterinário especialista em suínos. O responsável pela granja em hipótese alguma deve permitir que animais doentes entrem na propriedade ou nas instalações, e que animais doentes ou suspeitos de estarem doentes sejam transportados para outras criações ou para o abate.

## RECOMENDAÇÕES DE BIOSSEGURIDADE EM CASO DE DOENÇA RESPIRATÓRIA NOS SUÍNOS:

Não há relato confirmado, até o momento, de pessoas que tenham sido contaminadas por suínos com o vírus A/H1N1. Caso sejam observados sinais de doenças respiratórias em suínos (febre, tosse, espirro), em elevado número de animais, ou isso seja relatado por funcionários da granja, deve-se entrar em contato imediato com um veterinário especialista em suínos ou com o serviço oficial local, visando evitar a sua rápida disseminação. Assim, recomenda-se:

Evitar aproximação entre pessoas e suínos (dois metros) doentes ou suspeitos de estarem acometidos por enfermidade respiratória aguda, bem como de seu ambiente. No entanto, se for imprescindível esse contato, deve-se tomar medidas de proteção individual e de higiene pessoal.



**B**

Quando o produtor ou funcionário entrar em uma baía ou área com animais doentes, usar roupas apropriadas e específicas, máscara, óculos de proteção, botas e luvas, que devem ser lavados e desinfetados após o uso, ou descartados. Roupas usadas nas granjas devem ser lavadas adequadamente, na própria granja. Se for necessário, levar roupas da granja para serem lavadas em casa, deverão ser transportadas em saco plástico fechado e lavadas separadamente das roupas da família, não utilizadas no trabalho da granja. Quando estiver trabalhando com animais doentes ou em seu ambiente, deve-se evitar tocar ou coçar os olhos, nariz e a boca. As luvas descartáveis devem ser removidas das mãos de forma que o lado não contaminado interno fique para fora, e colocadas em lixo apropriado.

**C**

Depois de remover as luvas e as roupas contaminadas, as mãos deverão ser lavadas vigorosamente por pelo menos 20 segundos com sabão e água corrente. Pode-se utilizar álcool a 70%, ou álcool gel a 70%, se não houver água corrente e sabão à disposição.

**D**

O médico veterinário que atender uma granja com sinais de doença respiratória, se suspeitar de influenza A/H1N1, deverá informar o mais rápido possível o ocorrido aos serviços de vigilância oficial.

**E**

Caso uma propriedade seja considerada suspeita, ela deve ser colocada em quarentena e recomenda-se proibir a movimentação de animais para fora ou para dentro da granja por pelo menos sete dias após o último animal ter se recuperado.

**F**

A infecção de suínos pelo vírus Influenza A pode ser uma porta de entrada para outras infecções do trato respiratório (*Haemophilus parasuis*, *Actinobacillus pleuropneumoniae*, *Mycoplasma hyopneumoniae* e *Pasteurella multocida*) que podem agravar o quadro clínico da doença. Estas devem ser tratadas de acordo com recomendações de um médico veterinário.

**G**

Animais com sinais clínicos de doença respiratória devem permanecer na propriedade por pelo menos sete dias após o término dos sinais.

**H**

Nenhum animal enfermo deve ser transportado para outro rebanho ou enviado para o abate.



A carne suína ou produtos derivados de carne suína, manuseados de acordo com as boas práticas de higiene recomendadas pela OMS , FAO, OIE e MAPA, não são fontes de infecção do vírus da influenza.

A Influenza é uma doença auto-limitante em suínos e, se não forem introduzidos novos animais na granja, em sete dias todos os animais devem estar recuperados e não oferecerão mais risco de contaminação.

## 6 RECOMENDAÇÕES PARA TRABALHADORES DE FRIGORÍFICOS E ABATEDOUROS:

**A**

Os trabalhadores de abatedouros, que atuam no recebimento e condução dos animais para o abate (pré-abate), devem usar por precaução equipamentos de proteção individual (EPIs), como máscara e óculos.

Após o turno de trabalho, devem ter especial atenção com sua higiene pessoal.

**B**

## 7 NA ELABORAÇÃO DESTE DOCUMENTO, A EQUIPE DE SANIDADE DA EMBRAPA SUÍNOS E AVES CONSULTOU OS SITES DE ORGANISMOS OFICIAIS INTERNACIONAIS RELACIONADOS ABAIXO:

1. [http://www.cdc.gov/\\_Hlf238548901H\\_Hlf2385489011N1flu/guidelines\\_pig\\_workers.htm](http://www.cdc.gov/_Hlf238548901H_Hlf2385489011N1flu/guidelines_pig_workers.htm)
2. <http://www.usda.gov/wps/portal/?contentidonly=true&contentid=2009/04/0131.xml>
3. [http://www.fao.org/AG/AGAInfo/programmes/en/empres/AH1N1/docs/h1n1\\_guidelines\\_fao.pdf](http://www.fao.org/AG/AGAInfo/programmes/en/empres/AH1N1/docs/h1n1_guidelines_fao.pdf)
4. [http://www.oie.int/eng/press/en\\_090713.htm](http://www.oie.int/eng/press/en_090713.htm)



---

*Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária  
Embrapa Suínos e Aves  
Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento  
Caixa Postal 21, 89.700-000, Concórdia, SC  
Telefone (49) 3441 0400 - Fax (49) 3441 0497  
<http://www.cnpsa.embrapa.br>  
[sac@cnpsa.embrapa.br](mailto:sac@cnpsa.embrapa.br)*

## **Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento**

